

LEI ORDINÁRIA Nº 1981

de 08 de maio de 2024

LEI ORDINÁRIA Nº 1.981, DE 08/05/2024 “Fica denominada de "Dona Didi", a praça do Distrito do Alves Planalto”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Art. 1º.

*Fica denominada de Praça Dona Didi, a praça do Distrito do Alves
Planalto.*

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/05/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1981/2024 - 08 de maio de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em